

GAZETA DO OESTE

Ano XIX Nº 5279 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 30 de Setembro de 2020

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CEP: 47150-000

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 03/2020

Contrato nº. 022/2020 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia; Contratado (a): STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 09.408.031/0001-50; Objeto do Contrato: prestação de serviços técnicos especializado na organização, elaboração e realização de Processo Seletivo Público de provas, para preenchimento do cargo que terão número de vagas e respectivos vencimentos, consoante Anexo II e Anexo II-a; Valor R\$ 46.100,00 (quarenta e seis mil e cem reais); Prazo de Vigência do Contrato: 30 de janeiro de 2020 a 27 de maio de 2020; Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários; 02 - Saúde 15%; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Hamilton Andrade de Carvalho, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 03** – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual acima identificado até 23 de janeiro de 2021, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 02 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do Termo Aditivo: 26 de setembro de 2020; Assinam o Termo Aditivo Romualdo Rodrigues Setúbal e Hamilton Andrade de Carvalho, respectivamente pelo Município e pelo(a) Contratado (a).

Santa Rita de Cássia-BA, 26 de setembro de 2020.

Romualdo Rodrigues Setúbal
Prefeito

ATOS OFICIAIS
